



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 8.743/2023

DE: 14/11/2023

Designa Representantes do Conselho Municipal de
Meio Ambiente – COMMA.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 1.580/2015.

Considerando a necessidade de dar seguimento aos estudos e propor melhorias na política ambiental do município, colaborando nos programas intersetoriais e interinstitucionais de proteção e recuperação do meio ambiente, observadas as legislações, bem como os acordos internacionais vigentes sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º **Art. 1º** - Fica designado o Conselho Municipal de Meio Ambiente com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Edmilson Themóteo da Cunha – Titular

Losimar Pereira – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

Marcio Vittorazzi – Titular

Romualdo Antônio Gaigher Milanese – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC

Bruno Wagmaker Bronzon – Titular

Brendo Faria Costa - Suplente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

Elmo Pereira Ramos – Titular

Ivanildo Schmith Kuster – Suplente

Representantes da Iniciativa Privada:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Hevertton da Costa Ramos – Titular

Cesar Juliano Xavier Santos – Suplente



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Cerâmica Boa Mira LTDA

Arlete Ferrari – Titular

Alessandra Ferrari – Suplente

Posto Tomazini LTDA

Carlos Alfheu Tomazini - Titular

Dailton Carlos Vieira – Suplente

AgriNor – Agro Industria Norte LTDA

José Augusto Covre – Titular

Jonas de Oliveira Cavaleiro - Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Câmara de Dirigentes Lojistas de Boa Esperança – CDL

Nilson Brisson da Costa – Titular

Reimivaldo da Silva Ramos – Suplente

Conselho de Escola do Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança – CEIER

Marcela Tommasini Fagundes - Titular

Nídia Alves de Barros- Suplente

Associação de Cavaleiros de Boa Esperança – ACBE

Manoel Messias da Silva – Titular

Arnaldo Vieira da Silva – Suplente

Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região do Quilômetro Vinte

Valdomiro Alves Prates – Titular

Walter Gomes - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto Municipal nº 7.375/2021 de 01 de Outubro de 2021.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.